



ENSINO FUNDAMENTAL 7º ANO

Querido (a) estudante!

Inicia-se mais um ano letivo. Novos professores e uma equipe toda esperando por você.

- Coordenadora das Turmas: Fabiana Lisboa
- Psicóloga Escolar: Maria Fernanda Hennemann
- Coordenadora Pedagógica: Rosa Maria Limongi Ely
- Professores(as)

Professor(a)	Componente curricular	Carga horária
Raquel Luz	Língua Portuguesa	05
Maiara Viegas e Matheus Moura	Língua Inglesa	02
Claudia Lottermann e Luciana Pacheco	Arte	1,5
Mateus Chaves	Música	1,5
Fabiana Lisboa e Marcelo Pereira	Educação Física	02
Luciano Stropfer	Matemática	04
Neyla Manica	Ciências	03
	Prática Pedagógica Complementar Educação Financeira e Consumo Responsável	02
Roger Santos	Geografia	03
	Prática Pedagógica Complementar Cultura da Sustentabilidade	02
Patrícia Dionysio	História	03
Daniela Dutra	Prática Pedagógica Complementar Linguagens e Práticas sociais	02
Gabriela Cristófoli	Prática Pedagógica Complementar Atitudes e Experiencias Solidárias	02

Início das aulas:

- 18 de fevereiro de 2019

Horário das aulas:

- Turno da manhã: 7h40min às 12h10min
- Quintas feiras à tarde: 13h30min às 15h10min

Horário escolar

- Divulgação no site a partir de 01 de fevereiro.

Reunião com os pais:

- **Dia 27 de fevereiro (quarta-feira)**
- **Horário: 18h45min**
- **Local: Sala 307**
- Proposta: Apresentação dos professores;

Proposta dos componentes curriculares do 7º ano.



Práticas Pedagógicas Complementares:

- as práticas pedagógicas complementares acontecerão às quintas-feiras das 10h30min às 12h10min;
- as práticas compõem o currículo e são obrigatórias aos estudantes;
- a cada semestre o (a) estudante passa por uma das práticas, que serão escolhidas no início do ano.
- os (as) estudantes, nas quintas-feiras, terão aula no turno da manhã e mais dois períodos no turno da tarde, das 13h30min às 15h10min;
- nas quintas-feiras, os (as) estudantes poderão permanecer na Escola no horário do almoço e realizar sua refeição na Cantina da Escola;
- em função de uma carga horária maior nas quintas-feiras, é importante que a família busque seus filhos no horário mais próximo da saída à tarde (15h10min).



REGRAS GERAIS DA ESCOLA - 6º AO 8º ANO

HORÁRIO ESCOLAR

- 7h 40min às 12h10min
- Quintas-feiras: 13h30 às 15h10min

ATRASOS

Início do turno

- os (as) estudantes atrasados deverão dirigir-se à Secretaria da Etapa para registro, e a entrada em sala ocorrerá às 8h30min, mediante autorização da coordenadora de turno.

Entre períodos

- A entrada em sala de aula ocorrerá mediante autorização da coordenação de turno.

AGENDA ESCOLAR

- Uso obrigatório e será entregue na 1ª semana de aula e o valor será repassado no DOC de 05/03/19.

UNIFORME

- A exigência do uso do uniforme, parte superior (camiseta, moletom e casacos da Escola), será obrigatória até o final do ano letivo, do 6º ao 9º ano.
- Nas aulas de Educação Física, o uso do uniforme é obrigatório. Estudante sem uniforme não faz a aula, mas dela participa como assistente.

TEMAS E TAREFAS

- Os temas de casa são responsabilidade do(da) estudante. O professor corrigirá os temas em aula e assinalará aqueles não feitos no sistema Perseus. Os pais terão acesso a esse sistema no site da Escola, na área dos pais, através de uma senha gerada na Secretaria de Ensino.
- Materiais como temas, trabalhos e pesquisas sem qualidade serão devolvidos aos estudantes para serem refeitos. Quando novamente entregues, terão um valor menor de nota.
- Materiais e trabalhos entregues fora do prazo estabelecido: os (as) estudantes terão somente mais uma oportunidade de entrega e serão avaliados com valor menor do que os entregues no dia marcado.
- Provas e trabalhos serão corrigidos, avaliados e devolvidos pelos professores no prazo de, no máximo, 15 dias consecutivos.

AUSÊNCIA DE ALUNOS ÀS ATIVIDADES ESCOLARES

- Em caso de doenças infectocontagiosas, o retorno do(da) estudante deverá ocorrer mediante atestado médico, tendo cumprido o afastamento previsto.

- Atestados médicos deverão ser entregues no prazo de até 72 horas após o retorno do(da) estudante à Escola, de acordo com o regimento escolar.
- O (A) estudante que estiver impossibilitado de realizar aulas de Educação Física deverá apresentar atestado médico à Secretaria da Etapa.
- Em caso de previsão de afastamento do(da) estudante por vários dias, a família deverá, com antecedência, **encaminhar o motivo do afastamento, por escrito, à coordenação de turno.**
- O (A)estudante que faltar às atividades avaliativas perderá o direito da pontuação da referida avaliação, caso suas justificativas não sejam aceitas. A família será comunicada quando a justificativa não tiver sido aceita.
- No caso de justificativas aceitas, o(a) estudante poderá realizar as avaliações perdidas de acordo com as regras da Escola.
 - Provas parciais perdidas terão seu valor acrescido na prova trimestral.
 - Prova trimestral perdida será realizada no Período de Prova de Recuperação.
 - Leituras obrigatórias, quando perdida a avaliação, serão realizadas no Período de Prova de Recuperação do trimestre
- Os materiais xerocados serão reservados e entregues pelo professor ao estudante que faltar, quando este retornar.

DATAS DE PROVAS PARCIAIS, TRABALHOS, PESQUISAS.

- Será de responsabilidade do(da) estudante a anotação de datas e conteúdos de provas e trabalhos na agenda escolar.
- Para as provas trimestrais, os professores encaminharão roteiros de estudos com os conteúdos, materiais onde estudar e data da prova.
- A entrada do (da) estudante atrasado em dia de prova só será permitida caso nenhum aluno tiver saído da sala(o que poderá ocorrer após 50 minutos do início das provas). Nesse caso, a autorização de ingresso na sala será dada na secretaria da Etapa.

ANO LETIVO 2019	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre
	18 / 02 a 25 / 05	27 / 05 a 06 / 09	09 / 09 a 12 / 12
Período de provas trimestrais	08 a 21 de maio	19 de agosto a 02 de setembro	18 a 29 de novembro
Entrega de avaliação	25 de maio	14 de setembro	12 de dezembro
Período de provas de recuperação	03 a 12 de junho	24/09 a 02 outubro	06 a 10 de dezembro
Prova Geral de Recuperação			14 a 18 de dezembro

ALUNOS RETIRADOS DA SALA DE AULA EM DECORRÊNCIA DA SUA POSTURA

- Serão encaminhados para a coordenação de turno e / ou Equipe Técnica para conversa e registro da situação ocorrida e ficarão neste período em outro local realizando uma tarefa combinada com o professor. Os pais receberão o registro, que deverá ser assinado e devolvido no dia seguinte à Secretaria da Etapa.

USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E CELULARES

- Aparelhos eletrônicos e celulares serão permitidos, em sala de aula, quando autorizado pelos professores para atividades de aula

COMUNICADO

Comunicamos que a Equipe Técnica da Etapa, em 2019, contará com a Psicóloga Escolar Maria Fernanda S. Hennemann que dará continuidade ao trabalho de Orientação Educacional desenvolvido nos anos anteriores.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e contamos com a compreensão de todos.

Equipe Técnica e Professores